

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS**

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO TP165/2021-PMB

Às 14:00 horas do dia 13 de outubro de 2021, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria 3785/2021, para a abertura dos envelopes de habilitação das empresas que protocolaram os envelopes 01 e 02, até às 13:45 do dia 13/10/2021.

Empresas: MM EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA, ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI, ÁVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI, AZIMUTE PAVIMENTAÇÃO EIRELI, SÓLIDA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, KS CONSTRUÇÕES EIRELI, PROPAV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CRESTANI COMÉRCIO EIRELI, DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, RUHMO ENGENHARIA LTDA EPP E AMVT CONSTRUÇÕES LTDA.

Fizeram presentes na sessão os representantes das empresas AZIMUTE PAVIMENTAÇÃO EIRELI, DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e PROPAV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente credenciados.

Dando início aos trabalhos pela Comissão Permanente de Licitação, foram abertos os envelopes de habilitação das referidas empresas.

Os documentos foram analisados e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes.

Após análise da documentação das empresas, os representantes das Empresas AZIMUTE PAVIMENTAÇÃO EIRELI e PROPAV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, solicitam a inabilitação das seguintes empresas conforme abaixo relacionado:

- 1) Solicitam a inabilitação da empresa DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, por não atender o item 8.3.11, item 02 do edital (não apresentou comprovante de pagamento da apólice do seguro garantia);
- 2) Solicitam a inabilitação da empresa KS CONSTRUÇÕES EIRELI, SÓLIDA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI E CRESTANI COMÉRCIO EIRELI, por não atender o item 8.3.4 do edital (falta assinaturas do contador e representante legal da empresa nas notas explicativas); bem como também a empresa KS CONSTRUÇÕES EIRELI, não cumpriu o item 8.3.11, item 2 do edital (não apresentou o comprovante de pagamento da apólice do seguro garantia, somente comprovante de agendamento para data superior);

Após análise dos pedidos de inabilitação das empresas SÓLIDA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, KS CONSTRUÇÕES EIRELI, CRESTANI COMÉRCIO EIRELI e DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, a Comissão de Licitação decide acatar os pedidos, inabilitando as mesmas do certame.

As empresas MM EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA, ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI, ÁVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI, AZIMUTE PAVIMENTAÇÃO EIRELI, PROPAV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, RUHMO ENGENHARIA LTDA EPP E AMVT CONSTRUÇÕES LTDA, encontram-se aptas a participar.

O representante da empresa, DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, manifesta intenção de recurso, quanto a sua inabilitação do certame.

Os representantes das empresas AZIMUTE PAVIMENTAÇÃO EIRELI e PROPAV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, abrem mão de recurso.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recurso, caso haja interesse das empresas inabilitadas. Esse prazo terá início a partir da publicação no DOM, que será no dia 14/10/2021.

Nada mais a constar, encerra-se a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

NABEL ANA M. DE CAMPOS
PRESIDENTE MEMBRO

MARISTELA L. B.DE ÁVILA
MEMBRO

BERNADETE CARDOUZO
MEMBRO

ANA CLÁUDIA SAGÁS
MEMBRO

PAULA APARECIDA MORO DE ANDRADE
MEMBRO

AZIMUTE PAVIMENTAÇÃO EIRELI _____

PROPAV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA _____

DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTOTA LTDA _____